



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13/2001

*Resolução
de 24.09.2001*

Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismos da esfera estadual e com município limítrofe.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismos da esfera estadual e com município com o qual é limítrofe.

Art. 2º - Ficam referendadas as seguintes obrigações:

I - Convênio de Cooperação Técnico Econômico-Financeiro n.º 04/2001, celebrado em 6 de julho de 2001 entre a Autarquia Paraná Esporte, objetivando o repasse de recursos financeiros destinados à realização da Fase Final dos 44º Jogos Abertos do Paraná a ser realizado no período de 12 a 20 de outubro de 2001, evento integrante dos Jogos Oficiais do Paraná;

II - Convênio da Cidadania, celebrado em 17 de agosto de 2001 entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, visando, em regime de colaboração recíproca, propiciar aos cidadãos canais de comunicação com a administração pública, criando e implementando elos de ligação que propiciem a recepção de reivindicações, reclamações, denúncias e sugestões que permitam a valorização de sua capacidade de colaborar, fiscalizar e avaliar as ações de governo;

III - Termo de Convênio celebrado em 1º de agosto de 2001 com o Município de Quatro Pontes, objetivando a substituição de duas pontes de madeira por pontes de concreto sobre o Rio Azul, na Linha 14 de Dezembro, que delimita a área territorial entre ambos os municípios.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2001.

LÚCIO DE MARCHI
PRESIDENTE/RELATOR

LUIZ CARLOS JOHANN
RELATOR